

**ASSOCIAÇÃO
DOS ARQUIVISTAS
BRASILEIROS**

DIRETORIA EM 1975

Presidente — Helena Corrêa Machado
Vice-presidente — Gilda Nunes Pinto
1ª Secretária — Regina Alves Vieira
2ª Secretária — Aclair Ramos de Oliveira
1º Tesoureiro — José Paes de Barros
2º Tesoureiro — Aurora Ferraz Frazão

CONSELHO DELIBERATIVO EM 1975

Marilena Leite Paes — até 1981
Wilma Schaefer Corrêa — até 1981
José Pedro Pinto Esposel — até 1981
Lourdes Costa e Souza — até 1979
presidente
Astréa de Moraes e Castro — até 1979
Helena Corrêa Machado — até 1979
— (art. 18 § 9º — estatutos)
presidente
Raul do Rêgo Lima — até 1977
Maria Luiza S. Dannemann — até 1977
Myrthes da Silva Ferreira — até 1977

SUPLENTES

Janine Resnikoff Diamante — até 1981
Maura Esândola Quinhões — até 1981
Gilda Nunes Pinto — até 1979 —
vice-presidente
Celita Pereira Gondim — até 1970
Martha Maria Gonçalves — até 1977
Maria Amélia P. Migueis — até 1977

CONSELHO FISCAL EM 1975

Deusdedith Leandro de Oliveira
Fernando Salinas
José Lima de Carvalho

SUPLENTES

Milton Machado
Jaime Antunes da Silva

**arquivo &
administração**

ORGAO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO
DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS
V. 3 - Nº 1 - 1975

V. 3 — Nº 2 — AGOSTO 1975

publicação da
Associação dos Arquivistas Brasileiros

Redação

Praça da República, 26 - Centro - ZC-14
20.000 - RIO DE JANEIRO - BRASIL
(endereço provisório) Tel. 252-2338

Diretor Responsável
Maria de La E. de Espanha Iglesias

Diretora Técnica
Marilena Leite Paes

Secretária
Lourdes Costa e Souza

Colaboram nesta edição
Hamilton de Mattos Monteiro
Helena Corrêa Machado
José Pedro Pinto Esposel
M.E. Carroll
Maria Luiza Dannemann
Marly dos Santos
Maristher Moura Vasconcelos
Marilena Leite Paes
Wilma Scharfer Corrêa

Produção e Arte

GRÁFICA MEG EDITORA LTDA.
Av. Professor Manoel de Abreu, 850
V. Izabel - Tel. 248-1428
RIO DE JANEIRO



correspondência: arquivo & administração
Praça da República, 26 - Centro - ZC-14
20.000 - RIO DE JANEIRO - BRASIL

os artigos assinados são de
responsabilidade dos colaboradores
e não expressam necessariamente
o pensamento da associação.

Permitida a reprodução de artigos
desta revista desde que seja citada a fonte.

periodicidade: quadrimestral

próxima edição: dezembro 1975

distribuição: aab

desejamos permuta
deseamos permuta
nous desirons echange
We are interested in exchange

SUMÁRIO

EDITORIAL	5
RECADO DA REDAÇÃO E CARTAS	6
ARQUIVOS & AUTOMAÇÃO M. E. Carroll	7 a 13
O ARQUIVO PÚBLICO DE SERGIPE Maristher Moura Vasconcelos	14 a 15
4º CURSO DE ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS DE EMPRESA	15
8º CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO	16
PAINEL EXPLORATÓRIO SOBRE PLANTAS, DESENHOS E MAPAS	17
O TESTEMUNHO: O QUE É O SISTEMA DE ARQUIVOS DA FGV	18 - 19
O PRESIDENTE GEISEL E A PROTEÇÃO DAS FONTES DE NOSSA HISTÓRIA Hamilton de Mattos Monteiro	20
DA NECESSIDADE DO REGISTRO DOS ARQUIVOS BRASILEIROS Maria Luiza Dannemann — Wilma Schaffer — Corrêa Marly dos Santos	21 a 23
NOTÍCIAS Visita Dra. Vicenta Cortés Alonso Diretor Arquivo Nacional na reunião da UNESCO 1º livre docente em Arquivologia no Brasil 8º Congresso Internacional de Arquivo	24 a 25
ARQUIVOLOGISTAS, BIBLIOTECÁRIOS E MUSEÓLOGOS DE MÃOS DADAS Helena Corrêa Machado	26 a 27
O DOCUMENTO — ESSE FRÁGIL E DECISIVO ESTEIO DA ADMINISTRAÇÃO José Pedro Pinto Esposel	28 a 29
CRONICA Maria Luiza Dannemann	30

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro, Associação dos Arquivistas Brasileiros, 1972 —

v. 1 n.º 0 out. 1972
v. ilustr. quadrimestral

“Órgão oficial da Associação dos Arquivistas Brasileiros.”

1. Associação dos Arquivistas Brasileiros, Rio de Janeiro.
2. Arquivos — Periódicos.

CDD 025.171

DA NECESSIDADE

DO REGISTRO

DOS ARQUIVOS

BRASILEIROS

MARIA LUIZA S. DANNEMANN
WILMA SCHAEFER CORREA
MARLY DOS SANTOS

O progresso da Informação necessita atualmente que os Arquivos, como guardiães da documentação da Nação, saiam da estática, a fim de melhor servirem ao pesquisador, indicando-lhe mais fontes para as suas investigações.

Todos aqueles que já tiveram ocasião de ler o Regimento do Arquivo Nacional (decreto n.º 44.862 de 21-11-1958) encontraram no seu artigo n.º 33 a criação do "Serviço de Registro e Assistência".

Esse Serviço, cuja principal finalidade é informar, foi instalado há alguns anos e possui atualmente registro de todos os Arquivos Públicos Estaduais do Brasil e vem procurando manter contato constante com os mesmos,

seja na troca de informações, seja na orientação de algumas rotinas.

Nos primeiros anos, esse Serviço dedicou-se mais ao setor de Assistência Técnica, enviando às repartições e aos Arquivos Públicos funcionários categorizados a fim de ministrarem cursos práticos e rápidos, pois os conhecimentos da técnica arquivística eram e continuam ainda muito pouco difundidos.

Desde a criação do Serviço de Registro e Assistência, foram atendidos, ora para realização de cursos de treinamento para funcionários, ora para organização de arquivos das diversas empresas e órgãos oficiais de vários estados.

CONTINUAÇÃO:

Foram ministrados cursos de treinamento em:

Secretaria de Administração dos Negócios Municipais do Estado — *Maceió, Al.*

ICOME (Indústria e Comércio de Minérios) — *Amapá.*

Arquivo Público Estadual — *Manaus, Am.*

Serado Federal — *Brasília.*

Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Marinha — Ministério das Relações Exteriores — *Rio de Janeiro.*

Arquivo Público Estadual — *Cuiabá, Mt.*

Departamento de Estradas de Rodagem — *Belo Horizonte, MG.*

Arquivo Público Estadual — *Curitiba, Pr.*

Arquivo Público Estadual — *Natal, RN.*

Arquivo Público Estadual — *Niterói, RJ.*

Arquivo Público Estadual *Aracaju, Se.*

Foram organizados e reorganizados os arquivos de:

DNOCS (Departamento Nacional de Obras Contra Secas) — *Fortaleza, Ce.*

Arquivo Público Estadual — *Aracaju, Se.*

Arquivo Público Estadual — *Vitória, ES.*

Departamento de Ensino e Pesquisa da Escola de Comando e Estado Maior do Exército — Colégio Rivadávia Corrêa — Federação Brasileira para o Progresso Feminino — *Rio de Janeiro, RJ.*

Arquivo Público Estadual — *São Luís, Ma.*

Arquivo da Faculdade de Direito — Universidade Federal do Paraná, — *Curitiba.*

A Assistência Técnica vem sendo prestada por correspondência a vários órgãos nos Estados, principalmente aos arquivos de Prefeitura.

Registro de Arquivos

Quanto ao Registro de Arquivos, atividade iniciada em 1968, conta atualmente com 3.800 arquivos cadastrados. Nem todos os questionários enviados foram devolvidos devidamente preenchidos.

Foram divididos por tipos, de acordo com as instituições a que pertencem em:

Públicos: federais, estaduais, municipais.

Institucionais: corporações não lucrativas, sociedades e associações, etc.

Eclesiásticos: instituições religiosas e beneficentes.

Comerciais: firmas, corporações, companhias e bancos.

Particulares: arquivos de pessoas.

Está sendo elaborado o Guia do Arquivo Nacional para melhor orientar os pesquisadores. O nosso apelo, apoia-se na necessidade dos Arquivos Estaduais manterem também o seu "Registro de Arquivos". Sabemos que no momento essa função não consta dos seus regimentos ou regulamentos, mas há necessidade urgente de que esses órgãos dêem início a esse setor, visto ser muito grande o número de arquivos (conjuntos de documentos) espalhados pelos diversos Estados e Municípios brasileiros. Acrescentamos ainda que esse Registro não se cinge aos arquivos públicos, mas também aos institucionais, comerciais, pessoais e eclesiásticos.

Um órgão central pode mais facilmente coletar e tornar conhecidas as diversas espécies de documentação existentes nos vários órgãos do Governo, bem como em instituições privadas, facilitando assim à Administração e aos estudiosos, suas buscas e pesquisas.

Se o desejarem, o Serviço de Registro e Assistência do Arquivo Nacional enviará modelo do questionário inicial.

CONTINUAÇÃO:

Esse Serviço estará sempre pronto a atender a qualquer solicitação necessária a tal realização.

Recomendamos que um programa de trabalho deva ser organizado, antes das visitas aos arquivos; estas devem começar pelos órgãos oficiais e cartórios que poderão fornecer, de pronto, uma relação dos seus acervos.

Quanto aos arquivos privados, quer pertençam a instituições ou empresas, são bens particulares e o Arquivo Estadual não pode intervir no seu destino. Aí, então é que deve entrar toda a habilidade da pessoa encarregada desse mistér.

Todos os nossos Estados são berços de homens que se distinguiram ora na vida pública, ora na ciência ou nas letras, portanto em todos os rincões do Brasil existem arquivos pessoais de grande interesse nacional. Este é um dos pontos do nosso objetivo "Vigilância aos arquivos individuais" que não devem, nem podem sair do país. Ao saberem do interesse de terceiros, principalmente estrangeiros, em adquiri-los, comunicar imediatamente ao seu governo, às instituições históricas e culturais existentes na região e ao Arquivo Nacional, mesmo que a notícia não passe de simples comentário, mostrando assim interesse pelo futuro da nossa História, visto ser o documento a base para o seu conhecimento.

Existe já uma lei, de n.º 5.471 de 9-7-1968, publicada no D.O. do dia 10 do mesmo mês, proibindo a exportação de livros antigos e conjuntos bibliográficos; precisando, porém de ser ampliada o seu campo de ação aos documentos.

As idéias aqui sugeridas tem relação com recentes recomendações de organismos internacionais, com a decisão do Governo Federal de instituir o Sistema Nacional de Arquivos e, finalmente, com o propósito do Arquivo Nacional de juntar à assistência técnica certa colaboração material para facilitar a implantação dos conselhos dessa assistência. Caixas de metal substituídas, por exemplo, foram cedidas ao Arquivo

Público de Mato Grosso e ao Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

Na certeza de que nossos colegas meditarão sobre o que acabamos de sugerir, e contando com a boa vontade e o interesse que sempre desperta, nos afeiçoados à Documentação, uma idéia de como melhor servir ao Brasil, esperamos que, muito breve, chegue até nós, a notícia de que diversos trabalhos de Registro de Arquivos, mesmo pequenos, foram iniciados.

O Arquivo Nacional deverá ser informado da instalação desses Registros, à medida que se forem integrando aos respectivos Arquivos Estaduais.

Guia do Arquivo Nacional

O Guia do ARQUIVO NACIONAL, a que aludimos acima, servirá para dar uma visão global dos fundos e grupos de documentos que existem no mesmo. Pretendemos com a sua colaboração divulgar nacional e internacionalmente o Arquivo Nacional.

O Guia conterá, a respeito de cada arquivo nele inscrito:

- (— Edifício em que está localizado, descrição, área construída, extensão de prateleiras, relação das dependências;
- Pessoal, chefias, cargos técnicos;
- Síntese histórica do arquivo e sua legislação;
- Caráter dos fundos:
 - a) históricos;
 - b) administrativos.
- Quadro sinótico de classificação adotada para os fundos:
 - a) título de cada fundo;
 - b) histórico da instituição ou órgão a que pertence, explicação geral da natureza dessa documentação, seu funcionamento;
 - c) estado atual da classificação, e ordenação e estado de conservação.
- Serviços do arquivo — laboratórios, reprografia, biblioteca, etc.
- Horário de funcionamento;
- Índice analítico do Guia;
- Ilustrações.